REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 75/17

Declara de utilidade pública municipal a entidade Associação Garimpando a Arte e a Cultura do Estado da Bahia.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade: Associação Garimpando a Arte e a Cultura do Estado da Bahia, CNPJ 27728753/0001 - 74, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2017.

HÉLIO FERREIRA

JUSTIFICATIVA

Fundada em 10 de janeiro de 2014, a Associação Garimpando a Arte e a Cultura do Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativas, vem promovendo juntamente com as comunidades mais carentes da cidade de salvador várias intervenções sócias que de maneira geral vem mudando a vida das famílias moradoras destas localidades.

Tendo como atividade preponderante: Administração de cursos profissionalizantes, atividades de cunho cultural, bem como a promoção de eventos que agregue a comunidade para uma convivência coletiva e valorização da cultura local.

Durante estes longos anos de fundação a associação Garimpando a Arte e a Cultura do Estado da Bahia promoveu juntamente com as comunidades vários Cursos de capacitação para as mulheres, homens e juventudes, contribuindo assim para melhoria da qualidade de vida das nossas comunidades.

Entendendo que valorizando essa associação e reconhecendo a sua importância como entidade promotora de bem-estar social vai ajudá-la a promover mais atividades sociais e assim contribuir com o município ajudando as comunidades mais necessitadas de Salvador

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2017.
HÉLIO FERREIRA